

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR

COMISSÃO: (temp.) Organização da Conferência Estadual de Assistência Social

DATA: 01/11/2023

Sala Virtual: <https://meet.google.com/cvm-werq-kmf>

Composição da Comissão: Paula Cristina Calsavara (SEDEF), Renata Mareziuzek dos Santos (SEDEF), Quelen Silveira Coden (SEDEF), Adrianis Galdino da Silva Júnior (Trabalhadores), Marene Cichocki (Entidades), Cleny Thomas Maciel Usuários (Usuária SUAS).

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Adrianis	SOC
Paula	GOV
Cleny	SOC
Daniele de March	SOC
Andre Luis	SOC
Marlene	SOC

Apoio técnico: Thamiris Guerra / Isabella Martins

Relator: Renata Mareziuzek dos Santos

Coordenador: Adrianis Galdino da Silva Júnior

Convidados presentes: Daniella Severgnini (DGS), Emanuelle Oliveira (DGS), Hudson Márcio Moreschi Júnior, Viviane A.Vilaque, Carin Andreia Savaris, Keity Cruz

9. PAUTA

PAUTA PERMANENTE

9.1. Acompanhamento do processo de compra das passagens aéreas para a XIII Conferência Nacional de Assistência Social

Relato: Foi aberto o protocolo 20.992.867-1, com vistas a compra de passagens via licitação. O processo foi para a DECOM para análise e elaboração do edital.

No espaço de tempo decorrido entre a abertura do processo acima mencionado até o presente momento houve a possibilidade de adquirir as passagens aéreas por meio de processo de “carona”. Para tanto foi aberto o protocolo número 21.214.339-1, o mesmo já encontra-se instruído com ETP, TRD e Ofício solicitando aceite na “carona”. Os dois processos encontram-se em trâmite concomitante, de forma a aumentar o sucesso na compra das passagens.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente. A compra das passagens deram-se apenas para os delegados municipais governamentais, sendo que o CNAS custeou as passagens aéreas da delegação municipal da sociedade civil. O Plenário registra ciência sobre os pontos discutidos pela comissão organizadora da conferência nas reuniões realizadas em 27/09 e 20/09.

9.1.1. Valores para compra das passagens aéreas para XIII Conferência Nacional de Assistência Social

Relato: O processo conferencial é uma atividade contínua e interdependente entre os diversos níveis de governo, estando em total conformidade com os princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Ambos os documentos estabelecem a efetivação da política de assistência social por meio da corresponsabilidade dos entes federados, incluindo a colaboração financeira para a realização de ações que visam garantir os direitos socioassistenciais da população. Nesse contexto, é importante observar que o financiamento da participação da delegação de representantes do

Paraná na XIII Conferência Nacional de Assistência Social faz parte dos custos previstos para a realização do processo conferencial no estado. Essa informação está devidamente registrada na Deliberação 047/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná. Portanto, referente à alocação dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para apoiar o processo conferencial, e de acordo com as Deliberações 005/2023, 008/2023 e 042/2023, a composição do orçamento do valor total para a aquisição das passagens aéreas para a XIII Conferência Nacional de Assistência Social considerará as seguintes fontes de financiamento: a Fonte 281 - IGD/PBF e a Fonte 257- Placas DETRAN. Os recursos serão utilizados da seguinte forma: priorizando a Fonte 281 - IGD/PBF e utilizando o saldo remanescente da Fonte 257 - Placas DETRAN.

Sugestão de encaminhamento: Aprovação da minuta de Deliberação. [Minuta de Deliberação - Composição FEAS para traslado aéreo](#)

Parecer da Comissão: Aprovada a minuta de deliberação.

Parecer do CEAS: Ciente.

PAUTAS TEMPORÁRIAS

9.2. Relatório Final da XIV Conferência Estadual de Assistência Social

Relato: O relatório final foi enviado via sistema Sisconferência no dia 31/10/2023, no prazo estipulado pelo CNAS. Informamos também que todos os delegados homologados na XIV Conferência foram devidamente inscritos na referida plataforma. O relatório extraído do sistema onde constam os nomes dos delegados paranaenses pode ser visualizado no link abaixo:

<https://drive.google.com/file/d/1J72n6NeSwsck9zAX-SEq12x0TLkS5Ypi/view>

Parecer da Comissão: Ciente. Que seja apresentado em plenária para aprovação.

Parecer do CEAS: Ciente.

9.3. Participação dos municípios na XIV Conferência Estadual de Assistência Social

Relato: Foi realizado levantamento dos municípios que participaram da Conferência Estadual, enviando seus delegados eleitos, bem como os municípios que não puderam participar e informaram, ou não, ao CEAS/PR. Registra-se a ausência de 97 municípios, sendo que destes 22 apresentaram justificativas por ofício. Abaixo, segue o link da tabela com a relação dos municípios presentes na Conferência:

[Municípios na XIV Conferência Estadual de Assistência Social](#)

Link da pasta com ofícios de justificativa: [Ofícios de Justificativa de Não Comparecimento na XIV Conferência Estadual de Assistência Social](#)

Parecer da Comissão: Que seja encaminhado ao CAOPAS a lista de municípios que não compareceram à XIV Conferência Estadual de Assistência Social, para providências.

Parecer do CEAS: Que o ofício do CAOPAS 215/2023 seja pautado na comissão de articulação, mobilização em fevereiro de 2024.

9.4. Certificados dos Delegados

Relato: O início do envio dos certificados ocorreu em 25/10/2023 e até o presente momento foram enviados 394. A previsão de entrega para todos os certificados será até a data de 08/11/2023. Para os casos especiais foram encaminhadas declarações de comparecimento.

Parecer da Comissão: O certificado será emitido também para a comissão organizadora, equipe de SMAS (mediante envio dos nomes pela gestão) e Residentes Técnicos.

Parecer do CEAS: Ciente.

9.5. Ofícios de Agradecimento

Relato: Com o término da XIV Conferência Estadual de Assistência Social, torna-se necessário encaminhar ofícios de agradecimento pela participação e presença no processo conferencial. Solicita-se que a comissão indique a quem se deve endereçar os ofícios.

Parecer da Comissão: Oficie-se em agradecimento a SMAS e CMAS de Cascavel; UNIPAR;

Palestrantes; Diretoria Geral da SEDEF; Entidades que fizeram as apresentações culturais; FEUSUAS e FETSUAS.

Parecer do CEAS: Ciente.

9.6. Retomada da Nota Técnica de Custeio dos Delegados

Relato: Com a proximidade da XIII Conferência Nacional de Assistência Social, faz-se necessário reforçar a publicização da Nota Técnica de Custeio dos Delegados (Deliberação nº 47/2023 - CEAS/PR), uma vez que o documento versa sobre o custeio dos delegados para a conferência nacional, que ocorrerá em Brasília/DF.

https://www.ceas.pr.gov.br/sites/ceas/arquivos_restritos/files/documento/2023-09/deliberacao_047-2023_-_nota_tecnica_-_custeio_dos_delegados_para_as_conferencias_de_assistencia-1.pdf

Parecer da Comissão: Segue o parecer do ponto 9.6.1.

Parecer do CEAS: Ciente

9.6.1. Ofício às Secretarias de Assistência Social e prefeituras acerca do custeio para a XIII Conferência Nacional de assistência Social

Relato: Foi encaminhado ao CEAS/PR e-mail do conselheiro representante da Sociedade Civil, no segmento dos Trabalhadores do setor, Sérgio Bezerra Pinto Júnior, propondo que este Conselho oficialize as prefeituras e as secretarias de assistência social que tiveram seus delegados governamentais eleitos para representar o município na XIII Conferência Nacional de Assistência Social. O mesmo sugere que o supracitado ofício tenha como conteúdo as responsabilidades de financiamento de cada município, para que seja evitado o conflito de informações que já correm entre estes. O referido conselheiro demonstra também o receio de perder parte da delegação eleita, visto que alguns municípios também contam com a contingência de gastos, agravados pela situação de calamidade resultante das fortes chuvas que assolam o Paraná.

Parecer da Comissão: Apresentação por parte da secretaria executiva, de uma minuta mais sucinta sobre o custeio dos delegados, para ser aprovada pela comissão com as devidas contribuições dos mesmos, a ser realizada no seguinte arquivo <<https://docs.google.com/document/d/1V7lwsWQi9-HgzZwv3QqMBc5WjTq6Qycf/edit?usp=sharing&oid=117454198453046053391&rtpof=true&sd=true>>. Seguirá junto com a nota técnica do custeio para os municípios que têm delegados para a Conferência Nacional.

Parecer do CEAS: Ciente

9.9. Processo de avaliação da XIV Conferência Estadual de Assistência Social

Relato: Foi encaminhado email aos conselheiros do CEAS/PR na data de 10/10/2023, bem como uma mensagem no grupo institucional do Conselho no whatsapp, com a ficha de avaliação da XIV Conferência Estadual de Assistência Social, para que os mesmos preenchessem, pois suas informações seriam de suma importância para o preenchimento do relatório final da conferência, com prazo de seis dias para envio. O CEAS recebeu o retorno de nove conselheiros, os quais destacaram aspectos positivos, aspectos negativos e demais considerações. Uma síntese de cada um desses pontos poderá ser lido abaixo:

- Aspectos Positivos: foi extremamente pontuado a boa escolha de palestrantes, que trouxeram pontos chaves e elucidaram muitas questões a respeito da assistência social e acerca do tema desta conferência (Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos). Além disso, foi elogiado a boa organização, distribuição e comprometimento dos funcionários para melhor atender os participantes nos três dias de Conferência. Também foi salientado a grande participação da plenária nos debates dos eixos e seu nível elevado de discussão, estimulando assim a busca por melhores soluções para o aprimoramento do SUAS. A acessibilidade para pessoas com deficiência foi

ressaltada como outro ponto a ser elogiado, bem como a escolha do local. Como um espaço democrático e com o objetivo de fortalecer a assistência social no estado do Paraná, foi entendido que a mesma cumpriu o seu papel.

- Aspectos Negativos: Falta de organização e equipe para o credenciamento, o que contribuiu para dificuldade de acesso às salas onde as propostas para os eixos foram discutidas, bem como as alterações de metodologias acerca dos referidos eixos que complexificaram o andamento da Conferência. Ademais, causou incômodo a escolha do representante dos usuários para a mesa de abertura, pois os mesmos não se sentiram representados pelo referido representante, da mesma maneira que houve reclamação a respeito de pouco envolvimento de certos delegados natos que muitas vezes atuavam apenas com críticas.

Houve também considerações acerca do pouco tempo hábil para assinaturas de moções e igualmente sobre propostas com temas que já haviam sido superados anteriormente, causando retrocesso no debate.

Conselheiro Adrianis registra que a senhora Keila, da empresa contratada, foi extremamente desrespeitosa com a mesa diretora e registra que isso não poderia de maneira alguma ter ocorrido. A comissão parabeniza e agradece a equipe de gestão da SMAS de Cascavel pela brilhante parceria.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente

9.10. Levantamento da confirmação de participação dos delegados na a XIII Conferência Nacional de Assistência Social;

Relato: Em virtude das chuvas ocorridas no Paraná e conseqüente esforços empreendidos no processo de superação, a comissão entende que será necessário a realização de levantamento da confirmação de participação dos delegados na XIII Conferência Nacional de Assistência Social.

Parecer da Comissão: Enviar formulário aos municípios que possuem delegados e incluir no formulário uma declaração de responsabilidade sobre a confirmação do comparecimento. A data final de consulta será até o dia 13/11/2023.

Parecer do CEAS: Ciente

9.11. Envio das propostas à união para a delegação paranaense;

Relato: Para que haja maior adesão à discussão, é necessário retomar as propostas enviadas à União pelo estado do Paraná.

Parecer da Comissão: Será feito um recorte das propostas encaminhadas à União e enviadas via email a todos os representantes da delegação paranaense.

Parecer do CEAS: Ciente